



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: MÃE DO RIO

EDITAL Nº 001/2015-CJCI

PERÍODO: 22 a 23 de junho de 2015

Juízes Corregedores: Dra. Danielle de Cássia Silveira Bührnheim e Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 UNIDADE JUDICIAL: MÃE DO RIO

1.2 COMPETÊNCIA: VARA ÚNICA

1.3 MAGISTRADO (A): MONICA MARIA ANDRADE DA SILVA

1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: SUBSTITUTA

1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: A PARTIR DE FEVEREIRO 2014

2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1 ENDEREÇO: Rua Alfredo Chaves, 610, centro, Cep: 68.675-000, Mãe do Rio -Pa

2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Imóvel próprio, doado pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio em 1989, com documentos registrados no cartório da comarca desde sua inauguração (conforme consta no relatório da Correição de 2014)

2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS:

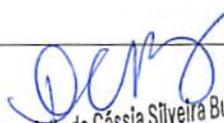
Relacionar e descrever:

- Uma sala destinada e utilizada pelo protocolo e distribuição;
- Uma sala destinada e utilizada pela Secretaria Cível;
- Uma sala destinada e utilizada pela Secretaria Criminal;
- Uma sala destinada e utilizada pelos Oficiais de Justiça;
- Duas sala destinadas e utilizadas como arquivo;
- Uma sala destinada a OAB, mas que está sendo utilizada pela Assistente Social;
- Uma sala destinada e utilizada pela Defensoria Pública;
- Uma sala destinada e utilizada pelo Ministério Público;
- Uma sala de audiências
- Uma sala que se destina ao gabinete do Juiz;
- Uma copa;
- Um salão do Tribunal do Júri.
- Duas celas

2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS:

(x) Boas () Regulares () Ruins

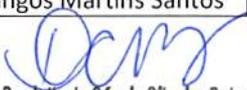
Justificar: O Prédio está passando por reformas


Danielle de Cássia Silveira Bührnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÃE DO RIO

2.5 LIMPEZA E HIGIENE: <input checked="" type="checkbox"/> Boas <input type="checkbox"/> Regulares <input type="checkbox"/> Ruins Justificar: Há três servidores cedidos pelo Município que são os responsáveis pela limpeza		
2.6 MOBILIÁRIO: <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim Justificar:		
2.7 SEGURANÇA: <input checked="" type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim Justificar: a comarca conta com vigilância 24 horas		
2.8 ACESSIBILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim Justificar:		
2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL: <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Ruim Justificar: a residência encontra-se fechada desde a saída da Dra. Apoema Carmem Ferreira Vieira Domingos Martins Santos, desde meados de fevereiro/2014. O imóvel necessita de reforma.		
3. MAGISTRADOS		
3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: DRA. MONICA MARIA ANDRADE DA SILVA – A PARTIR DE FEVEREIRO/2014. (COMARCA VAGA AGUARDANDO PROCESSO DE REMOÇÃO)		
3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO: NÃO HÁ		
3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL: 03/03/2015 a 17/03/2015 - 19/03/2015 a 27/03/2015 - 31/03/2015 a 10/04/2015 - 19/05/2015 a 21/05/2015.		
3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS: Magistrada atualmente responde cumulativamente pela comarca de Dom Elizeu		
3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES Relacionar e descrever: MUTIRÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE COLETA DE DNA (NOVEMBRO/2014); MUTIRÃO NA SECRETARIA CRIMINAL (SETEMBRO/2014); MUTIRÃO CARCERÁRIO (MAIO/2015)		
3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL: NÃO HÁ		
3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS: (não há na secretaria tal controle, sendo tal informação retirada do relatório da Correição de 2014)		
JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
01 Apoema Carmem Ferreira Vieira Domingos Martins Santos	Julho/2013	Fevereiro/2014


Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÃE DO RIO

02 Rogério Tibúrcio de Moraes Cavalcanti	Janeiro/2013	Junho/2013
03 Adriano Farias Fernandes	Agosto/2012	Dezembro/2012
04 Cláudio Hernandes Silva Lima	Maior/2012	Agosto/2012
05 José Leonardo Frota Vasconcelos Dias	Junho/2010	Abril/2012

4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):

4.1 GABINETE:

Nome: Fábio da Luz Baía
Cargo: Assessor de Juiz
Ato de nomeação: Portaria nº 0871/2013-GP, publicada no DJE
Ato de lotação: nº 5215/2013 de 01/03/2013

Nome: Maria Ironete de Oliveira Souza – Servidora comissionada cedida pelo Município
Cargo: Auxiliar Administrativo
Ato de nomeação: nº 10003653/1

4.2 SECRETARIA:

Nome: Marcele Nazaré Miranda da Silva Sousa- Analista Judiciário- servidora concursada do TJE/PA
Cargo: Diretora de Secretaria
Ato de nomeação: Portaria 04/2014, em 24/04/2014
Ato de lotação: Portaria 4133/2013-GP

Secretaria Cível:

Nome: Telma Sueli Sousa do Rego- servidora concursada do TJE/PA
Cargo: Auxiliar Judiciário
Ato de nomeação: 0437/1990, 25/02/1990

Nome: Ana Lúcia Carvalho Vieira – Servidora comissionada cedida pelo Município
Cargo: Assistente Administrativo
Ato de nomeação: Portaria 150/2013-Gab/Prefeito

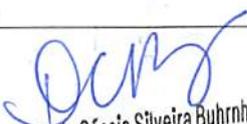
Nome: Leidijane Silva do Nascimento – Servidora concursada cedida pelo Município
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Ato de nomeação: nº 10002519/1

Nome: Elizangela Lima de Lemos – Servidora comissionada cedida pelo Município
Cargo: Assistente Administrativo
Ato de nomeação: nº 10003615/1

Nome: Vanise Falcon da Silva e Silva – Servidora comissionada cedida pelo Município
Cargo: Auxiliar Administrativo
Ato de nomeação: nº 20130177/1

Secretaria Criminal:

Nome: Marinalva do Socorro de Oliveira- Servidora concursada cedida pelo Município
Cargo: Assistente Administrativo


Daniella de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÃE DO RIO

Ato de nomeação: n° 10000763/1

Nome: Valdenizo de Oliveira Campos – Servidor comissionado cedida pelo Município

Cargo: Auxiliar Administrativo

Ato de nomeação: n° 20130178/1

Nome: Maria de Lourdes Guerreiro Bastos- servidora concursada do TJE/PA

Cargo: Atendente Judiciário

Ato de nomeação: Portaria n° 0432, 25/05/1990

Oficiais de Justiça:

Nome: Ademário Silva de Jesus- servidor concursado do TJE/PA

Cargo: Auxiliar Judiciário nomeado como Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria n° 0436/1990, 25/05/1990

Nome: Francisco Oliveira Nascimento- servidor concursado do TJE/PA

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria 0434/1990, 25/05/1990

4.3. OUTROS SETORES: COPA; PROTOCOLO; UNAJ

Protocolo e Distribuição:

Nome: Maria Leuda da Costa- servidora concursada do TJE/PA

Cargo: Atendente Judiciário

Ato de nomeação: Portaria n° 0439, 25/05/1990

UNAJ:

Nome: Ernani Borralho Ferreira- servidor comissionado

Cargo: Chefe da Unaj

Ato de nomeação: Portaria n° 0768/2012

Copa e limpeza:

Nome: Eliete Santos de Sousa – Servidora comissionada cedida pelo Município

Cargo: Serviços Gerais

Ato de nomeação: n° 10004891/1

Nome: José Lopes da Costa – Servidor comissionado cedido pelo Município

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Ato de nomeação: n° 20130241/1

Nome: Leonice Oliveira da Silva – Servidora comissionada cedida pelo Município

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

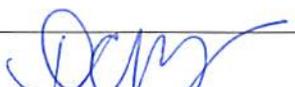
Ato de nomeação: n° 10003815/1

Agentes de Segurança:

Nome: Idiraci Romano de Jesus- servidor concursado do TJE/PA

Cargo: Agente de Segurança

Ato de nomeação: Portaria n° 0442/1990, 25/05/1990


Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÃE DO RIO

Nome: Francisco Ludovico da Costa- servidor concursado do TJE/PA
Cargo: Agente de Segurança
Ato de nomeação: Portaria n° 0440/1990, 25/05/1990

Nome: Antônio Sergio Barbosa de Sousa- servidor concursada do TJE/PA
Cargo: Agente de segurança
Ato de nomeação: Portaria 0441/1990, 25/05/1990

5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:
ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO - desde novembro/2013

5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:TITULAR

5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? SIM, IPIXUNA DO PARÁ

5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:
THIAGO VASCONCELOS MOURA – desde agosto/2014

5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: TITULAR

5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?
NÃO HÁ, MAS HÁ ITINERÂNCIA

6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

6.1 VEÍCULOS
2 VEÍCULOS

6.1.1 FROTA:
UMA CAMINHONETE (RANGER), UMA MOTOCICLETA

6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE?
(X) Sim () Não
Justificar:

6.2 INFORMÁTICA:

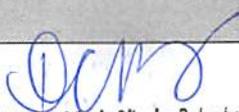
6.2.1 ACESSO Á INTERNET:
() Bom () Regular (x) Ruim
Justificar: conexão muito lenta e há constantes quedas de conexão.

6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE): 43. Quantidade atende as necessidades da unidade.

6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS: LIBRA

6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail): 1maerio@tjpa.jus.br. A Diretora de Secretaria é a servidora responsável por acessar o email diariamente.

7. SECRETARIA JUDICIAL


Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÃE DO RIO

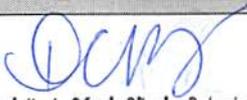
7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS? (x) Bom () Regular () Ruim Justificar:	
7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO? (X) Sim () Não Justificar:	
7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO? (X) Sim () Não Justificar:	
7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (X) Sim () Não Justificar:	
7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES? (X) Sim () Não Justificar: Os servidores indicam que há necessidade de realização de treinamento para: Libra, Sigadoc, Malote Digital, Manual de Rotinas, Atualização do CPC e Informática Básica.	
7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA? (X) Sim () Não Justificar: Todas as audiências são cadastradas e acompanhadas pelo gabinete.	
7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA? (X) Sim () Não Justificar: Os arquivamentos são realizados em lote. Os processos ficam aguardando em secretaria até atingir um número suficiente para movimentação em lote.	
7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA? Diariamente, sendo que a conferência varia entre 3 a 15 dias.	
8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL	
8.1 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FÍSICA	QUANTIDADE
CÍVEIS	
CÍVEIS – META 2/2015 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011)	592
CÍVEIS – META 4/2015-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012	1
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	248


Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÃE DO RIO

CÍVEIS – META 6/2015 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012)	3
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	12
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	19
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DA META)	1213
CRIMINAIS	
PENAS – META 2/2015 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011)	293
PENAS – META 4/2015-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012	8
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	36
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	51
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	117
EXECUÇÃO PENAL	5
PENAS (EXCLUÍDOS OS DA META)	114
INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATO INFRACIONAL	55
SITUAÇÃO DE RISCO	09
TUTELA	03
GUARDA	28
ADOÇÃO	18
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	13
CARTAS PRECATÓRIAS	
PRECATÓRIAS CÍVEIS	16
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	16
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	01
TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA À CONTAGEM FÍSICA	2.871
FEITOS COM TRAMITAÇÃO EXTERNA	169
CONTAGEM FÍSICA + TRAMITAÇÃO EXTERNA	3.040
ACERVO LIBRA	3.748
9. INDICADORES GERAIS	


Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÃE DO RIO

9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET:

(X) Sim () Não

Justificar:

9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2015-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2012	162	88
2013	2463	1354
2014	3122	1447

9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:

(X) Sim () Não

Justificar:

VERMELHA: RÉU PRESO;

AZUL: INFANCIA E JUVENTUDE;

VERDE: AÇÃO CÍVIL PÚBLICA E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

AMARELO: IDOSO

9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE:

(1) INICIAIS;

(1) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ

(2) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA;

(3) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS;

(3) IDOSO;

(2) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;

(2) AÇÕES DE ALIMENTOS;

(1) RÉU PRESO;

(2) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA;

(1) ALVARÁ DE SOLTURA;

(4) POR ORDEM CRONOLÓGICA

(4) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO;

() OUTRO

OBSERVAÇÕES:

9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ

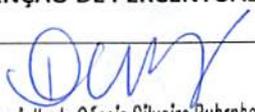
SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	X	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS		X
BACENJUD	X	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		X
INFOJUD		X
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES		X


Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÃE DO RIO

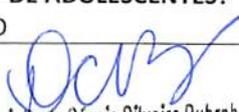
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	X	
INFOSEG	X	
CNACL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	X	
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO	X	
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA	X	
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	X	
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	X	
9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE? (X) Sim () Não Justificar:		
10. INDICADORES CÍVEIS		
10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011): Total de processos da meta 2: 1610, alvo: 1288; julgados:884, corresponde a 54.91%		
10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO: Os processos de execução fiscal tramitam conjuntamente com os demais processos cíveis		
10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015 AS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012): Total de processos:11; julgados:3; corresponde a 27,27%.		
10.4 CONCESSÃO, INDEFERIMENTO OU NÃO APRECIÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA: Não foi possível a Secretaria fornecer os dados numéricos necessários, pois quando do lançamento no sistema das decisões, não houve cadastro do tipo de provimento, inviabilizando a consulta, constando apenas "Decisão".		
11. INDICADORES CRIMINAIS		
11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011): Total de processos da meta 2: 1610, alvo: 1288; julgados:884, corresponde a 54.91%		
11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS: 5		
11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS: 2		
11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:		


Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



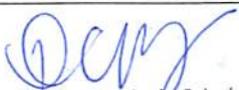
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÃE DO RIO

(x) Sim () Não Justificar:
11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ: (x) Sim () Não Justificar:
11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR? (x) Sim () Não Justificar: Relatório de análise de processos em anexo.
11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ 31/12/2009): Sim. Atualmente existe apenas um processo anterior a 2009 (proc. nº 0000023-82.1990.814.0027)
11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 11 sessões, sendo 09 presididas pela Juíza Mônica Maria Andrade da Silva e 02 presididas pela Juíza Apoema Carmem Ferreira Vieira Domingos Martins Santos.
12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE
12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE: 05
12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS: 0
12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS: 0
12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS? () Sim (X) Não Justificar:
12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA: 16
12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS: () Sim (X) Não Justificar: Não há equipe multidisciplinar e a fiscalização é feita pelo CREAS municipal
12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA? NÃO
12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES? PREJUDICADO


Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA? SIM. CREAS
13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL
13.1 EXITEM PROCESOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUIZO SENTENCIANTE? (X) Sim () Não Justificar: Anteriormente a 2015 era comum na comarca a execução ocorrer dentro dos autos principais. Atualmente há 5 execuções de pena, correndo em autos próprios, porém ainda não estão com a documentação completa.
13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR? (X) Sim () Não Justificar: Anteriormente a 2015 era comum na comarca a execução ocorrer dentro dos autos principais. Atualmente há 5 execuções de pena, correndo em autos próprios, porém ainda não estão com a documentação completa.
13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO? () Sim (X) Não Justificar:
13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR? () Sim (X) Não Justificar: Mas a Secretaria já recebeu orientação da magistrada para realizar tal verificação nos 5 autos de execução de pena.
13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA? NÃO
13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO? SIM
13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA? Semanalmente
13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO? Não
14 PRECATÓRIAS
14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: 16
14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: 16
14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA: 56


Danielle de Cássia Silveira Buhnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÃE DO RIO

14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO? (X) Sim () Não Justificar: Há uma tramitação interna para controle, sendo expedido ofícios pra cobrança.		
15 INQUÉRITOS POLICIAIS		
15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 04		
15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 08		
15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS: 44		
16 PETIÇÕES:		
16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO:0		
16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO:0		
16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: 6		
16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS:48		
16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO:48		
16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: 361		
17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA		
17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS: 0		
17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS: 186		
17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: 0		
17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 522		
17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: 353		
17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:		
NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Ademario Silva de Jesus	31	10/04/2015
Francisco Oliveira Nascimento	28	06/05/2015
17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO? (X) Sim () Não		


Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÃE DO RIO

Justificar: Há tramitação interna dos processos que estão aguardando mandado. São cobrados mensalmente e quando da realização de audiências.

17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:

	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	98	06/01/2015
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	66	16/06/2015
17.7.3 ADVOGADO	5	16/06/2015

17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?

Sim Não

Justificar: É feita a tramitação externa, que fica arquivada em pasta própria com os dados do advogado, sendo feito contato por telefone ou e-mail.

18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)

18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ?

Sim Não

Justificar: As armas e bens eram recebidos por protocolo, mas não eram vinculados a determinados processos. Com as orientações do setor responsável pelo recolhimento, passamos a fazer a referida vinculação. E por fim, alimentar no LIBRA e no CNJ.

18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?

Sim Não

Justificar: no mesmo local destinado ao arquivo de processos estão os bens apreendidos e os bens patrimoniais do TJE (tanto os utilizáveis quanto os inservíveis), Trata-se de local seguro, gradeado e com sensor.

18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS?

Sim Não

Justificar: Informou a Diretora de Secretaria que desde que assumiu a função (24/04/2014) vem procedendo o devido registro.

18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:

Não há na secretaria relação dos bens apreendidos, informando ainda a Diretora de Secretaria que no depósito há diversos bens que não estão vinculados a processo.

BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
Não há registro dos bens apreendidos		

18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO?

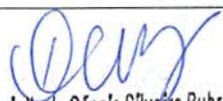
Sim Não

Justificar: A Comissão de recolhimento de armas esteve na comarca em março/2015

18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)?

Sim Não

Justificar: Não registro de pedido de doação de armas por parte do Exército.


Danielle de Cássia Silveira Buhnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÃE DO RIO

19 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE?

(X) Sim () Não

19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ?

(X) Sim () Não

Justificar:

19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?

() Sim (X) Não

Justificar:

19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL?

(X) Sim () Não

ERNANI BORRALHO

19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO?

(X) Sim () Não

Justificar:

19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?

() Sim (X) Não

Justificar: Normalmente as custas são recolhidas após a sentença.

20 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:

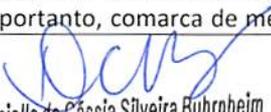
Na Comarca de Mãe do Rio há duas secretarias: uma cível e uma criminal, sendo que conta apenas com uma analista judiciária que exerce a função de Diretora de Secretaria. Assim, para maior eficiência nos trabalhos, é necessário que em cada secretaria haja um analista. Ademais, a Comarca precisa de cursos de capacitação de servidores, pois 80% dos funcionários são comissionados cedidos pelo Município. O acesso à internet é ruim, a conexão é lenta e há constantes quedas, o que dificulta a utilização do Sistema Libra.

21 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:

- 1) Nomeação de um auxiliar judiciário, visto que necessitamos de uma pessoa que fique responsável pela organização dos serviços administrativos, junto à direção do fórum.
- 2) Nomeação de um analista, pois temos apenas um na comarca, que acumula a função de direção, o que é insuficiente em razão da quantidade de processos em tramitação;
- 3) Curso de capacitação para servidores efetivos e cedidos.

CONSIDERAÇÕES/RECOMENDAÇÕES CORREGEDORIA

A comarca de Mãe do Rio faz parte do 6º Polo judiciário do Estado do Pará, cuja sede fica na comarca de Paragominas, com um acervo de 3748 processos segundo informações do Sistema Libra, sendo considerada, portanto, comarca de médio porte. O Fórum da Comarca se encontra em bom estado e,


Danielle de Cássia Silveira Buhnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÃE DO RIO

durante os trabalhos de correição, verificou-se que ainda estava passando por reforma na sua estrutura física. São necessárias as seguintes considerações por parte desta Corregedoria.

1. O Fórum não dispõe de sala para assistência social. A Assistente Social está utilizando, atualmente, segundo relatou à equipe de correição, a sala destinada a OAB. Do mesmo modo, não existe, no fórum local adequado para armazenamento de bens apreendidos, que vêm sendo guardados no arquivo do fórum e na casa do magistrado que se encontra desocupada.
Providência: Considerando a especificidade do trabalho realizado pela assistente social, oficie-se a Presidência, a Secretaria de Administração e ao Departamento de Engenharia, para que seja verificada a possibilidade de destacamento de um local físico para funcionamento do referido setor, bem como para depósito de bens apreendidos.
2. A Diretora de Secretaria relatou que o acesso à internet é ruim, pois a conexão muito lenta e há constantes quedas de conexão. Advogados ouvidos durante a correição também relataram que são prejudicados com a falta da qualidade do acesso à rede mundial de computadores.
Providência: Oficiar à Secretaria de Informática a fim de que verifique a possibilidade de solucionar a problemática relatada;
3. A Juíza e a Diretora de Secretaria relataram a necessidade de lotação na Comarca de mais um analista e um auxiliar judiciários, o primeiro para auxiliar na secretaria, que só conta com um analista, e o segundo para exercer a função organização dos serviços administrativos, junto à direção do fórum. A comarca conta com grande número de servidores, entretanto, a maioria é de funcionários cedidos da Prefeitura que carecem de qualificação técnica, e a Diretora de Secretaria encontra-se sobrecarregada, especialmente em razão do número de processos em trâmite na comarca.
Providência: Oficiar à Presidência e a Secretaria de Gestão de Pessoas para que seja analisada a possibilidade de nomeação de novos servidores para a Comarca de Mãe do Rio;
4. Do mesmo modo, verificou-se que a comarca conta com apenas dois Oficiais de Justiça, número insuficiente para o número de processos em curso e para as dimensões geográficas da comarca.
Providência: Oficiar à Presidência e à Secretaria de Gestão de Pessoas para analisar a possibilidade de nomeação de novos Oficiais de Justiça para a Comarca de Mãe do Rio.
5. Identificou-se a necessidade de realização de cursos de capacitação e treinamentos para servidores efetivos e cedidos, especialmente dos Sistemas LIBRA, SIGADOC, Malote Digital, Manual de Rotinas Cíveis e Criminais, Atualização do CPC e informática básica, o que poderá ser ofertado através da plataforma online.
Providência: Oficiar à Escola Superior de Magistratura para verificar a viabilidade de ofertar cursos não presenciais às comarcas do interior, sobre as matérias mencionadas.
6. Acerca das rotinas de secretaria, verificou-se que:
 - 6.1. A conferência da resenha não é feita com regularidade, tendo sido encontrados muitos processos sem a certidão que indicava a data de publicação.
Providência: Recomendar que a Diretora de Secretaria promova o acompanhamento diário da resenha e que lance nos respectivos autos processuais certidão acerca da publicação do ato judicial.
 - 6.2. Não há registro no sistema dos bens apreendidos, de modo que a Diretora de Secretaria não tem controle efetivo sobre os mesmos.
Providência: Determinar que a Diretora de Secretaria promova o cadastro de todos os bens apreendidos, tanto no sistema Libra quanto nos sistemas do CNJ, ficando assinado o prazo de 90 (noventa) dias para que seja promovido o cadastro de todos os bens que se encontram na unidade judicial na condição de "apreendidos".
 - 6.2. A Secretaria não vem adotando um controle efetivo dos processos com carga para MP, Defensoria Pública e advogados.
Providência: Determinar que a Secretaria promova dos processos com carga (MP, DP e Advogados) que se encontram com prazo extrapolado, devendo, ainda, adotar regular metodologia de controle de prazo e de cobrança dos mandados/processos. Nesse sentido, recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema LIBRA para controle/alerta de


Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÃE DO RIO

prazos, o que facilita a cobrança periódica dos processos que se encontram com "carga em aberto".

- 6.3. Foram localizados alguns processos que, embora já sentenciados, continuam com status "em andamento" no sistema LIBRA, como por exemplo os autos 0000722-14.2010.814.0027, 0000630-57.2013.814.0027, 0000647-56.2008.815.0027, 0000184-09.2011.814.0027, 0000400-93.2011.814.0027.

Providência: Determinar que a Secretaria promova a identificação e a devida atualização de todos os processos que se encontram nessa situação, ficando assinado o prazo de 90 (noventa) dias para tal providência. A atualização do status do processo influencia diretamente do acervo das metas e na produtividade da vara.

- 6.4. Todos os processos que retornam do Gabinete do Magistrado são guardados no mesmo local interno para cumprimento das diligências, por ordem cronológica, sem distinção dos que necessitam de cumprimento de medidas urgentes ou daqueles em que foram designadas audiências que, muitas vezes, são remarçadas ante a falta de cumprimento dos atos necessários pela secretaria.

Providência: A atual sistemática da Secretaria não permite identificar os processos em que há prioridade para o cumprimento de diligência. Recomenda-se que, tão logo o processo retorne do gabinete do Magistrado, que seja feita uma avaliação para identificação das urgências e prioridades.

- 6.5. Constatou-se, ainda, em secretaria, processos com longos períodos de paralisação pendentes de cumprimento de despachos/decisões/sentenças.

Providência: Determinar que Secretaria envie os esforços necessários a fim de que promova o cumprimento de todos os atos judiciais que se encontram pendentes, devendo informar a este Órgão Correicional, no prazo de 60 (sessenta) dias quais as providências adotadas para tal finalidade.

- 6.5. Foram identificadas petições intermediárias pendentes de juntada, não remetidas à conclusão e não despachadas.

Providência: Determinar que a Secretaria promova a juntada e a conclusão de todas as petições intermediárias que se encontram pendentes de juntada e de conclusão, ficando assinado o prazo de 30 (trinta) dias para tal providência, devendo o Magistrado promover o despacho das 361 petições intermediárias que não se encontram despachadas.

7. O número de processos aferidos na contagem física é de 3040. Entretanto, existe uma discrepância com o sistema Libra que indica um total de 3748. É fundamental que o sistema processual represente com a maior precisão possível o quantitativo dos processos físicos. Isso significa segurança para as partes e usuários, além de facilitar as atividades rotineiras da Secretaria.

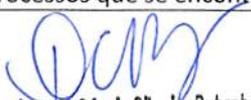
Providência: Determinar que a Secretaria proceda imediatamente a identificação dos processos que não se encontram cadastrados no sistema, verificando as eventuais inconsistências e efetuando as necessárias correções e que identifique e promova a respectiva baixa no sistema dos processos que já se encontram arquivados e que podem estar gerando a diferença no quantitativo de processos físicos e cadastrados no sistema, devendo informar a este Órgão Correicional, no prazo de 60 (sessenta) dias, quais as providências adotadas para sanar a irregularidade apontada.

8. Verifica-se que a vara não vem cumprindo as metas 1 (item 9.2) e que possui 885 processos inseridos na Meta 2/CNJ.

Providência: Verifica-se que a comarca está sem juiz titular desde 19/03/2015, o que dificulta o efetivo cumprimento das metas, visto que os juízes substitutos, em regra, respondem por várias unidades judiciárias. Entretanto, recomenda-se ao Magistrado que responde pela comarca que envie esforços visando alcançar o cumprimento das metas do CNJ.

9. Durante a correição foram identificados, em Gabinete, 522 processos conclusos há mais de cem dias.

Providência: Recomendar ao Magistrado que envie esforços no sentido de dar prioridade aos processos que se encontram conclusos em gabinete há mais de 100 (cem) dias.


Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim
Juíza Auxiliar da Corregedoria da
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÃE DO RIO

10. Identificou-se que a unidade judicial não alimenta os sistemas do Conselho Nacional de Justiça, conforme item 9.4.

Providência: Recomendar a Diretora de Secretaria e ao Magistrado que procedam mensalmente à alimentação dos sistemas do CNJ, vez que são ferramentas de controle e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela unidade. Para eventuais dúvidas, entrar em contato com o servidor desta CJCI, Sr. Jacivaldo Amaral, pelo telefone (91) 3205-3523 e pelo e-mail jacivaldo.amaral@tjpa.jus.br.

11. Não havia acompanhamento regular do cumprimento de pena restritiva de liberdade no regime aberto combinado com o benefício do regime domiciliar, mas que a secretaria já havia recebido orientação da Magistrada para realizar essa verificação nos 5 autos de execução de pena encontrados em Secretaria. Ainda sobre execução penal, nenhum processo em trâmite na unidade estava completo, pois todos careciam de algum documento, ora antecedentes criminais, ora certidão de trânsito em julgado e em todos não constava cópia da guia de recolhimento.

Providência: Oficiar a Diretora de Secretaria para que mantenha o acompanhamento da pena e que observe os requisitos legais para a formação dos autos de execução penal.

Anexo: Processos analisados por amostragem.

Mãe do Rio, 26/06/2015.


MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO
Desembargadora Corregedora


DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BÜHRNHEIM
Juíza-Auxiliar da Corregedoria